



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 1222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Portaria Nº 021/2022, de 24 de março de 2022** - Institui a Comissão de estudo e elaboração de proposta de modificação do Plano de Carreira Magistério Público do Município de Camamu e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WCEJ/MF2OAC70YYZ8RP4YG

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA Nº 021/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Institui a Comissão de estudo e elaboração de proposta de modificação do Plano de Carreira Magistério Público do Município de Camamu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de rever os critérios de evolução na carreira dos profissionais do magistério que compõe o quadro da educação básica pública, previstos na Lei n.º 714/2011, de 01 de julho de 2011

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída comissão para estudo e elaboração de proposta de modificação do Plano de cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério que compõe o quadro da educação básica pública do Município de Camamu.

Art. 2º. Integrarão a Comissão de Avaliação do Plano de cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério que compõe o quadro da educação básica pública do Município de Camamu os seguintes representantes:

PELO PODER EXECUTIVO:

I - *DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO*: Joice Bomfim Hora Aderne, matrícula nº 641; Lidiane Luz Rocha, matrícula nº 2150; e, Ana Cristina Sacramento da Alexandria Oliveira, matrícula nº 1213.

II – *DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO*: Rosalvo Antônio Souza Neto matrícula nº 998.

III- *DA CONTROLADORIA MUNICIPAL*: Alberto Luíz Conceição do Espírito Santo, matrícula nº 1969.

IV- *DA PROCURADORIA JURÍDICA*: Eulla Magalhães Correia, matrícula nº 1313.

V- *DA SECRETARIA DE GOVERNO*: André Luiz Rodrigues, matrícula nº 825.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

VI- *DO CME-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*: Josenildo de Paiva Neri, matrícula nº 4057; Fátima Barros dos Santos, matrícula nº 1995; e, Rosenita Santos da Luz, matrícula nº 1408.

PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

VII- Tarcísio Silva Paula (Tarcísio Pizza), Ranieri Damasceno Costa e José Nilton Santana Borges (Abelzinho).

PELA APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ DELEGACIA COSTA LESTE:

VIII- Altair Manoel de Jesus, matrícula nº 507; Diogenes Santos Panta, matrícula nº 628; Luciene Jesus Cardoso Nascimento, matrícula nº 431; Rosilene de Jesus dos Santos Silva, matrícula nº 4058; e, Sonilce Ferreira Borges, matrícula nº 477.

Parágrafo único. O prazo estabelecido para a análise pela Comissão de que trata o caput deste artigo é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A participação na Comissão de Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério que compõe o quadro da educação básica pública do Município de Camamu será considerada serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2022.

ENOC SOUZA
SILVA:169132
39858
ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ENOC SOUZA
SILVA:16913239858
Dados: 2022.03.25
10:52:46 -03'00'